



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.


CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **06 DE ABRIL DE 2023**, às **09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CARDIOLOGISTA) PARA O ATENDIMENTO DE CONSULTA AMBULATORIAL E RISCO CIRURGICO NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 23 de Março de 2023.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

**Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural** *Pref. Municipal de Arenópolis*
Matéria: *Pregão Presencial Nº 011/2023*
Data: *23 / 03 / 2023*
Danielli Coelho

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT
www.arenapolis.mt.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial N°004/2023.

O Município de Alto Garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 23 de Março 2023, com início às 08:45, tendo como objeto registro de preços para aquisição de carrinhos de bebê e cadeira de alimentação para atender a creche clemência mendes de oliveira, conforme quantidades e descrições constantes no termo de referência, edital e anexos. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 211141322, MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 07.508.571/0001-80 no valor de R\$ 28.100,00; Itens 211141327, J.L.BERIGO NETO & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o número 05.009.647/0001-06 no valor de R\$ 36.250,00. ALTO GARÇAS - MT, 23 de Março de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**ERRATA**

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 28.213, do dia 28 de março de 2022, página 117, ONDE SE LÊ: "TERMO DE CONVÊNIO 0804-2021 - SEDUC/MT", LEIA-SE: "TERMO DE CONVÊNIO 0795-2021 - SEDUC/MT".

ERRATA

Na publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 28.227, do dia 19 de abril de 2022, página 160, ONDE SE LÊ: "TERMO DE CONVÊNIO 0804-2021 - SEDUC/MT", LEIA-SE: "TERMO DE CONVÊNIO 0795-2021 - SEDUC/MT".

ERRATA

Na publicação do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 28.230, do dia 26 de abril de 2022, página 79, ONDE SE LÊ: "TERMO DE CONVÊNIO 0804-2021 - SEDUC/MT", LEIA-SE: "TERMO DE CONVÊNIO 0795-2021 - SEDUC/MT".

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO 065/2022 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 28.234, do dia 02 de maio de 2022, página 87, ONDE SE LÊ: "TERMO DE CONVÊNIO 0804-2021 - SEDUC/MT", LEIA-SE: "TERMO DE CONVÊNIO 0795-2021 - SEDUC/MT".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **06 DE ABRIL DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CARDIOLOGISTA) PARA O ATENDIMENTO DE CONSULTA AMBULATORIAL E RISCO CIRÚRGICO NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 23 de Março de 2023.
 REGINA LÚCIA DE SOUZA
 PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 14.040/2022, torna público que estará aberto a CHAMADA PÚBLICA N° 01/2022, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETO SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POSTERIORMENTE APRESENTAR JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 175 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 99.706,392 M2, DE MATRÍCULA 1.304, CIDADE DE ARIPUANÁ - MT. Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 23/03/2023 até o dia: 23/03/2024. Data para Recebimento dos Envelopes: 24/04/2023 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min. Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 23 de março de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

AVISO DE DISPENSA N° 06/2023 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, Inscrito no CNPJ/MF nº 04.173.952/0001-68, com sede à Avenida Marco Aurelio Fullin, s/n - Centro, Bom Jesus do Araguaia-MT - CEP - 78.678-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que, realizará Chamada Pública, para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (Aparelho de laser, FES, Infravermelho com pedestal, TEENS, Ultrassom para fisioterapia, Barras paralelas, Bicicleta ergométrica, Esteira eletrônica, Mesa ortostática e tablado para fisioterapia) A FIM DE MELHORAR A ASSISTÊNCIA PELA UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO, NA APLICAÇÃO DO REPASSE ESTADUAL PORTARIA N° 933/2021/GBSES", podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: DIA 28/03/2023, ATE ÀS 16:30 HRS. **RETIRADA DO EDITAL:** solicitação por e-mail bjlicitacao@gmail.com ou <https://www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br> Outras informações poderão ser obtidas por e-mail, telefone (66) 3538-1201 ou na Sala da CPL, sito a Avenida Marco Aurelio Fullin, s/n - Centro, Bom Jesus do Araguaia-MT - CEP - 78.678-000, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min de segunda a sexta feira. Bom Jesus do Araguaia - MT, 23 de Março de 2023. Presidente CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 02/2023

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **25 de Abril de 2.023, às 09h00min (horário local)** no Endereço, Avenida Marco Aurelio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação N° 29/2023 na Modalidade Concorrência N° 02/2023, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, extensão de 28.403,81m² no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Conforme Termo de Convênio nº 0153-2022/SINFRA, e conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexos**

COMERCIAL/PODERES PÚBLICOS/SERVIÇOS PÚBLICOS/CONSUMO PRÓPRIO	0 a 50	R\$ 11,46
	51 a 100	R\$ 24,07
	101 a 200	R\$ 30,95
	201 a 400	R\$ 36,68
	401 a 700	R\$ 41,26
	701 a 1000	R\$ 45,85
	1001 acima	R\$ 52,73

CLASSE	CONSUMO Kwh	VALORES
INDUSTRIAL	0 a 50	R\$ 26,05
	51 a 100	R\$ 22,92
	101 a 200	R\$ 32,10
	201 a 400	R\$ 38,97
	401 a 700	R\$ 45,85
	701 a 1000	R\$ 52,73
	1001 acima	R\$ 59,60

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n° 013/2.021.

Arenápolis - MT, 20 de março de 2.023.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

DECRETO MUNICIPAL N° 015/2023

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão da Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo de Arenápolis - MT, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal/88, inciso X do art. 84 da Lei Orgânica do Município de Arenápolis - MT, com aplicação do índice de inflação acumulado no ano 2022 pelo INPC, e dá outras providências.

COM AS GRAÇAS DE DEUS,

O Exmo. Sr., **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de Direito Público, observado o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.667/23, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1.667, de 22 de março do ano de 2.023, qual "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.533/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" alterando o Art. 2°, ficando com a seguinte redação: "**Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do inciso X, do art. 84 da Lei Orgânica Municipal, a conceder recomposição geral anual - RGA aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, através da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no percentual acumulado no ano anterior, com base a tabela do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**", sendo o mês de fevereiro de cada ano, a partir de 2022 como sendo a data-base para a concessão, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Arenápolis/MT,

CONSIDERANDO que a referida Lei manteve a expressa e integral observância ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, na referida composição, assim como tem sido desde a Promulgação da Lei Orgânica do Município de Arenápolis/MT;

CONSIDERANDO que o INPC do ano de 2022 em decorrência às perdas inflacionárias foi de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento); resolve;

DECRETAR:

Art. 1° - Fica concedido o Reajuste Geral Anual, aos Servidores Públicos Municipal de Arenápolis - MT, abrangidos pela Lei complementar Municipal n° 787/2002 e 795/2002 a porcentagem de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento).

O reajuste deste artigo refere-se à perda inflacionária do ano de 2022, conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, conforme a Lei Municipal n° 1.667/2023.

Art. 2° - Aplica-se os efeitos deste Decreto retroagindo a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.023.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2023

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **06 DE ABRIL DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e

Silva n° 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CARDIOLOGISTA) PARA O ATENDIMENTO DE CONSULTA**

AMBULATORIAL E RISCO CIRURGICO NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00-min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 23 de Março de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT**, por meio do Prefeito, Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados mediante o resultado final homologado por meio do Edital Complementar n° 015/2022, publicado em 30/01/2023 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM –, destinado à contratação para o exercício funcional temporário no Município de Arenápolis - MT.

1. Para que compareçam no Departamento de Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105, CEP 78.420-000 – Arenápolis - MT, conforme abaixo relacionados:

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSILENE APARECIDA ESPINOSA DE MIRANDA FERREIRA	9º

2. Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes neste Edital no Anexo I, no prazo de 04 (quatro) dias úteis das 07h00 às 13h00, no Departamento de Recursos Humanos.

3. Para a realização dos exames; do ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental, o candidato aprovado, conforme lista acima, deverá agendar junto ao Departamento de Recursos Humanos.

4. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no prazo fixado por este edital; comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Arenápolis - MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenápolis - MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Arenápolis - MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar o resultado dos seguintes exames:

I- Exames Complementares:

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Glicemia;

II- Documentação necessária no Ato da Posse:

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

Cartão de Identificação do Contribuinte(CPF); Cédula de Identidade(RG); PIS/PASEP/NIT Cartão do SUS Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou Dispensa Carteira Nacional de habilitação (CNH) (conforme o cargo); Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada); Certidão de Casamento, Escritura Pública de União Estável e ou Declaração de União Estável – se casado (a) ou mantiver União Estável; e Certidão de Nascimento – se solteiro (a); CPF, RG e Cartão SUS do Cônjuge, Companheiro (a); e no caso de estar separado de fato, apresentar Declaração de Separação de Fato; CPF (obrigatório), RG (se tiver) e Cartão SUS dos filhos menores de 14 anos Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); Atestado de Vacinação dos filhos menores de 07 anos Comprovante de Escolaridade do nível exigido para o cargo; Comprovante de residência atualizado; Declaração de Bens; Declaração de não acumulo de Cargo público; N° conta corrente Banco do Bradesco; Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo); ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico(a) da rede Municipal de Saúde.

III- Certidões:

Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Arenápolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado); Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal; Certidão de Quitação Eleitoral.

IV- Qualificação Cadastral do e-Social:

Acessar o site e-social.gov.br/clique em consulta qualificação cadastral/ consulta qualificação cadastral online/consulta online/digite seu nome completo atual/data de nascimento/CPF/PIS/PASEP.

Após clique em adicionar/digite os caracteres especiais/verifique o resultado da pesquisa.

Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para a posse.

Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado;

Regularizar seu nome CPF: dirija se aos correios munidos de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento (taxa de R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível.

Regularizar CPF/data de nascimento na Caixa ou Banco do Brasil: procure o banco indicado na orientação.

Regularizar nome ou CPF ou INSS: vá pessoalmente à agência e converse com o atendente, leve o resultado de sua pesquisa no e-Social, para facilitar o atendimento.

Importante: não será dada posse ao candidato com documentos irregulares junto ao e-Social, por isso fique atento aos prazos e regularize o mais rápido possível.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
P O R T A R I A N° 086 ATE 091/2023**



P O R T A R I A N° 086/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

011/2023

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **06 DE ABRIL DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CARDIOLOGISTA) PARA O ATENDIMENTO DE CONSULTA AMBULATORIAL E RISCO CIRÚRGICO NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 23 de Março de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº. 4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS MT.

DATA: 05/04/2023.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail: pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 23 de março de 2023.

Marcelo dos Santos Lopes –
Pregoeiro Substituto

PORTARIA

PORTARIA Nº 20.033 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato administrativo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LEIDIANE ROOS CAMARGO**, Matrícula nº 13761, para atuar como fiscal, **Contrato nº 062/2023, Dispensa De Licitação nº 006/2023, Processo nº 051/2023**, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CARAJAS, Nº 485, LOTE 19, QUADRA 01, APTº 02, 2ª ANDAR, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT, PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Designar a servidora **SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 12305 para proceder como suplente do fiscal de contrato acima citado, ambas da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.036 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato administrativo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LEIDIANE ROOS CAMARGO**, Matrícula nº 13761, para atuar como fiscal, **Contrato nº 061/2023, Dispensa De Licitação nº 007/2023, Processo nº 052/2023**, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CARAJAS, Nº 485, LOTE 19, QUADRA 01, 1º ANDAR, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Designar a servidora **SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 12305 para proceder como suplente do fiscal de contrato acima citado, ambas da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.035 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato administrativo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuar como Fiscal e Suplente do **Contrato nº 063/2023, Dispensa de Licitação nº 09/2023, Processo Administrativo nº 056/2023**, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil visando o envio de documentação, tais como: DCTF, DCTF WEB Contribuições, EDF-REINF, Declaração De Operações Liquidadas Com Moedas Em Espécie (DME), DIRF, ECD, ECF, DBF e Regularização De Pendencias.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL: SONIA ELI DE FATIMA SANTOS, Matrícula nº 13707. SUPLENTE: RAQUEL NABARRETE GARCIA, Matrícula nº 13692.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FISCAL: BRUNO CLAUDIO DE MORAES, Matrícula nº 13399. SUPLENTE: EDINA LEOCADIA DA SILVA, Matrícula nº 4558
PROCON	FISCAL: JACKELLYNE RODRIGUES SANTOS, Matrícula nº 119461 SUPLENTE: FERNANDA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 12774

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 20 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.034 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato administrativo que menciona."